



PARECER CONTROLE INTERNO

Procedimento Administrativo de Licitação Nº 2/2022-00001.

Interessado: Secretária Municipal de Educação de São Domingos do Capim.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 02 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO BENTO DO JABUTICACA, ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, DE ACORDO COM PROJETO, MEMORIAL DISCRITIVO E PLANINHAS ORÇAMENTÁRIAS QUE SÃO PARTES INSEPARÁVEIS DESSE EDITAL.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta



de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente”:

2. Consta em fls. 01, regularmente indicado **dotação orçamentária**, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;

Art. 55, V. “o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica”

3. Consta em fls. 03 a 22 **TERMO DE REFERÊNCIA MEMORIAL DESCRITIVO** e especificações técnicas.

4. Consta em fls. 27, **autorização** de abertura de procedimento licitatório, devidamente assinada.

5. **Credenciamento da equipe** fls. 26.

6. Consta às fls. 28, **autuação** do processo

7. A **minuta do edital** e anexos contas em fls. 30 a 92.

8. **Parecer jurídico** constante em fls. 94 a 98, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993;

9. Na forma do art. 21, I e § 2º, III da Lei 8.666/93 consta **aviso de licitação**, fls. 162 a 168;

Art. 21. “Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: “

III – “quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea “b” do inciso anterior, ou leilão; “

10. Documentos de **credenciamento** juntados em fls. 364 a 426,

11. Consta as fls. 527 a 556 **proposta de preço** da empresa em termo de julgamento para este processo.

12. Constam em fls. 364 a 526, **habilitação jurídica e financeira** das empresas: CONSTRUMAC




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno



12. **Ata de abertura e habilitação e julgamento da tomada de preço 2/2022-00001 SRP/PMSDC.** é datada de 07/07/2022, fls. 557,

O processo licitatório encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 11 de julho de 2022.


Júlio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno
Dec. 007/2021